

# CÂMARA MUN. DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES

22980643/0001-81

Exercício: 2023

## ATO DA MESA Nº 3 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.836

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

### Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, Unidade Orçamentária Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - Pará, conforme o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 836, um crédito adicional suplementar na importância de R\$148.805,19 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>148.805,19</b>
01	11	01	CÂMARA MUNICIPAL	
			01.031.0001.1013.0000	REFORMA E AMPLI. DO PREDIO DA CÂMARA MUN.
		5		56.805,19
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
				00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			001 001	Recursos Proprios do Municipio
		10	01.031.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
				00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			001 001	Recursos Proprios do Municipio
				87.000,00
				F.R.: 0 1
		17	01.031.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
				00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			001 001	Recursos Proprios do Municipio
				5.000,00
				F.R.: 0 1

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	11	01	CÂMARA MUNICIPAL	
		4	01.031.0001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - CM
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			001 001	Recursos Proprios do Municipio
				-148.805,19
				F.R. Grupo: 0 1 00

### Anulação ( - )

**-148.805,19**

Artigo 3o.- Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

OURILÂNDIA DO NORTE, 02 de outubro de 2023

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA  
VEREADOR - PRESIDENTE

LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA  
VEREADOR – 1º VICE-PRESIDENTE

RENILDO BEZERRA GOMES  
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO

WALMIR CESAR COSTA RODRIGUES  
VEREADOR – 2º SECRETÁRIO